



Legislação Municipal - Leis Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 3.477/2016 DE 18 DE MAIO
DE 2016**

“DÁ NOME AO PRÉDIO PÚBLICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRO”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público da Unidade Básica de Saúde Central, que abrigará o PSF - Programa de Saúde da Família – Centro, localizado na Rua Guilhermina Narciso Pimentel, 120, centro, denomina-se “SEBASTIÃO LOPES”.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA Nº 226/2016 DE 19 DE MAIO DE
2016 a PORTARIA N.º 238/2016 DE 19 DE
MAIO DE 2016**

PORTARIA Nº 226/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 227/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/06/2016 a 01/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 228/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAYANE DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 30.615, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/05/2016 a 29/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 229/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RODRIGO ROZENIL ALVES**, matrícula nº 28.668, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/05/2016 a 29/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 230/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIMONE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº 26.389, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/06/2016 a 01/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 231/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 31.103, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 232/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HELENICE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 31.089, cargo Técnico Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/06/2016 a 19/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 233/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALINE TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 31.148, cargo Enfermeira, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2016 a 08/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 234/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 31.148, cargo Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 09/05/2016 a 05/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 235/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARCELOS**, matrícula nº 25.152, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2016 a 14/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal**PORTARIA Nº 236/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016****“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.197, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/05/2016 a 13/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 237/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016**“AUTORIZA CONVERSÃO DE****FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE DEUS DA SILVA**, matrícula nº 25.144, cargo Professor,

pagamento de 12 (doze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal**PORTARIA N.º 238/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016****“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.119, cargo Professor, a contar de 18 de maio de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 359/2012 de 27/07/2012.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal